



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10



LEI MUNICIPAL Nº 466/2013

Lagoa Nova/RN, 04 de novembro de 2013.

TORNA O DIA 8 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, COMO SENDO FERIADO MUNICIPAL EM LAGOA NOVA/RN, COMEMORATIVO A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PADROEIRA DO DISTRITO DE MANOEL DOMINGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário de feriados municipais, o dia 8 (oito) de dezembro de cada ano comemorativo às festividades religiosas da Padroeira do Distrito Manoel Domingos (Nossa Senhora da Conceição).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

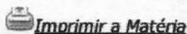
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN.

João Maria Alves de Assunção
Prefeito Municipal

João Maria Alves Assunção

Prefeito Municipal

CPF: 503.514.194-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 466/2013 - TORNA 08 DE DEZEMBRO FERIADO
MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº466/2013 Lagoa Nova/RN, 04 de novembro de 2013.

TORNA O DIA 8 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, COMO SENDO FERIADO MUNICIPAL EM LAGOA NOVA/RN, COMEMORATIVO A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PADROEIRA DO DISTRITO DE MANOEL DOMINGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário de feriados municipais, o dia 8 (oito) de dezembro de cada ano, comemorativo às festividades religiosas da Padroeira do Distrito Manoel Domingos (Nossa Senhora da Conceição).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, 04 de novembro de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:38CB1F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2013. Edição 1062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>